



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS**  
**Av. José Antônio Leal, SN, Centro – CEP: 77.958-000**  
**Fone: (63) 3487-1206 CNPJ: 00.514.633/0001-18**

## **DESPACHO PARA ASSESSORIA JURÍDICA**

### **VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO**

**CONSIDERANDO** que o mesmo se trata da **Aquisição de equipamentos de som para o Plenário Legislativo, a aparelhagem inclui caixas de som, microfones e uma mesa de som digital para atender as demandas da CAMÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS/TO**, e os preços para sua contratação estão dentro dos praticados no mercado, razão pela qual solicitamos emissão de parecer sobre os requisitos para contratação na forma de Dispensa de licitação de acordo com o artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, sendo assim, solicitamos que seja feita a devida contratação da referida pessoa jurídica, sendo que esta contratação é de extrema necessidade para atender as demandas deste Legislativo Municipal, tendo e vista que os serviços essenciais não podem parar.

**DETERMINO**, através do presente ato que seja realizada a consulta da assessoria Jurídica deste Legislativo Municipal de São Bento do Tocantins – TO, para a emissão de parecer para a viabilidade da possível **Aquisição de equipamentos de som para o Plenário Legislativo, a aparelhagem inclui caixas de som, microfones e uma mesa de som digital para atender as demandas da CAMÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS/TO**.

Cumpra-se forma determinada.

Gabinete do Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, 18 de janeiro de 2022.

  
**ADERSON ARAÚJO RODRIGUES**

Ver. Presidente